ERRATA DECRETO Nº 149, DE 09 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre errata no Decreto nº 149, de 9 de julho de 2021, e dá outras prodivências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Promover no Decreto nº 149 de 9 de julho de 2021, ERRATA na sua numeração para que passe a constar o que se segue:

"Onde se lê:"

DECRETO Nº 149. DE 9 DE JULHO DE 2021;

"Leia-se:"

DECRETO Nº 158, DE 9 DE JULHO DE 2021;

Art. 2º. Este decreto em vigor em 9 de julho de 2021, independente da data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Érico Cardoso, Bahia, 09 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito